



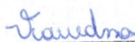
# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13 / 04 / 18, Edição nº 1253



Assinatura

## Portaria nº 133/2018 - de 13 de Abril de 2018

**SÚMULA:** DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

**1 - Secretaria Municipal de Educação** será composta pelos seguintes servidores:

- Adenilson Wagner Felipe;
- Ricardo Aparecido da Silva;
- Andreia de Oliveira;
- Alessandra Aparecida Selepenque Cruz.

**2 - Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi** será composta pelos seguintes servidores:

- Doralice Ferreira de Souza;
- Marli Valentim de Oliveira;
- Lilia Kurumi Gochi Shimizu.

**3 - Escola Municipal Professora Augusta Gino Rocha** será composta pelos seguintes servidores:

- Genilda Crevelaro Brandel;
- Marta Maria Rosa de Souza;
- Nilda Lopes Ribeiro;

**4 - Escola Municipal Padre França Wolkers** será composta pelos seguintes servidores:

- Vera Lúcia Miranda dos Santos;
- Elaine Amaral de Araújo Ramos;
- Paulo Sérgio Kuya;

**5 - Escola Municipal Professora Maria José Silva Santos** será composta pelos seguintes servidores:

- Luciana de Oliveira;





# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

- Eliana Alves de Souza;
- Sandra Aparecida de Almeida Felipe;
- Missae Alice Omori;

**6 - Escola Municipal Princesa Izabel** será composta pelos seguintes servidores:

- Sirléia da Silva Paes;
- Célia Cristina Gonçalves;
- Madalena Camargo Bittencourt Raminelli

**7 - Escola Municipal Rotary Club** será composta pelos seguintes servidores:

- Cristiane Tozi Bittencourt Farias;
- Ana Paula Zamariam;
- Vanessa Pereira da Silva Simões;

**8 - Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz** será composta pelos seguintes servidores:

- Leonice Aparecida de Santana;
- Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira;
- Joana D'Arc Leocardes;

**9 - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos** será composta pelos seguintes servidores:

- Helena Galvão dos Santos;
- Wilma Fernandes de Castro dos Santos;
- Lilian dos Santos Borges;

**10 - Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente** será composta pelos seguintes servidores:

- Josiane Gomes de Moraes;
- Vanessa Barbosa de Oliveira Silva;
- Patrícia Tiemi Kimura;

**11 - Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Carlos da Cruz** será composta pelos seguintes servidores:

- Julie Gouveia da Cruz;
- Sandra Aparecida Flávia da Silva;
- Vivien Tozi Bittencourt Fantinati;

**12 - Terminal do Estudante** será composta pelos seguintes servidores:



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

- Diayr de Jesus Camargo Araújo;
- Maria Aparecida Ribeiro de Castro Gouveia
- Maria Aparecida Araújo;
- Vera Lucia Berto dos Santos;

**13 - Cozinha Central** será composta pelos seguintes servidores:

- Lúcia Garcia da Silva;
- Maria de Lourdes Araujo Campeão;
- Darci Santiago da Silva;

**14 - AABB Comunidade** será composta pelos seguintes servidores:

- Marlene David de Moraes dos Santos;
- Maria Libanio Gonçalves;
- Luciana Camila Correa Pereira;
- Rosinei Ravagnani;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 028/2018 de 01 de Fevereiro de 2018.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Abril de 2018.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal